MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 013 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Of. nº 012/CPR/88, e o Processo nº CD/008/88;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder gratificação ao Professor MANOEL BENEDITO NIRDO SILVA CAMPOS, no valor de Cz$ 4.788,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito cruzados), por ter ministrado o Curso de Verão da disciplina Estatística Geral durante o mês de janeiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertos em recursos da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro